



GERIR OS
IMPACTOS DO
COVID-19

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULATÓRIAS NO SETOR FINTECH NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Maio de 2020

DECRETO-LEI N.º 10-H/2020, DE 26 DE MARÇO

Estabelece medidas excecionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

No contexto da atual pandemia Covid-19, foram estabelecidas medidas excecionais e temporárias relativas aos pagamentos baseados em cartões, entre as quais se destacam:

- A **suspensão da cobrança** aos beneficiários da operação de pagamento da **componente fixa de qualquer comissão relativa a pagamentos com cartão efetuados em terminais de pagamento automático**;
- A **proibição de criação de novas comissões fixas ou variáveis** ou **do aumento das componentes variáveis das comissões por operação**, bem como outras comissões fixas já existentes que sejam devidas pela utilização de terminais de pagamento automático;
- A **proibição de recusa ou imposição de limites** (incluindo a imposição de valores mínimos) **à aceitação de cartões** para pagamento de quaisquer bens ou serviços.

Medidas de apoio às Startups

O Governo apresentou um pacote de sete medidas destinadas a apoiar as startups portuguesas no contexto da pandemia Covid-19, num valor global superior a 25 milhões de euros¹. Entre as medidas em questão destacamos:

- *Mezzanine funding for Startups*: Empréstimo convertível em capital social (suprimentos), após 12 meses, aplicando uma taxa de desconto que permita evitar a diluição dos promotores. Tickets médios de investimento entre 50 mil euros e 100 mil euros por startup;
- Lançamento de instrumento Covid-19 Portugal Ventures: Lançamento de Aviso (*Call*) da Portugal Ventures para investimentos em startups, com tickets a partir de 50 mil euros. Iniciativa financiada através da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), Portugal Ventures e

Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

- Neste contexto de pandemia, as startups podem ainda recorrer a dois apoios já em vigor e que foram adaptados para dar respostas mais efetivas, nomeadamente ao Fundo 200M e ao Fundo Co-Investimento para a Inovação Social.

Consultas Públicas da Comissão Europeia

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre as políticas de apoio ao financiamento digital² e uma consulta pública sobre a estratégia europeia de pagamentos no retalho³, às quais qualquer interessado poderá responder até ao dia 26 de junho de 2020.

Desafios e oportunidades no mercado FinTech

As FinTechs e InsurTechs nacionais e internacionais podem assumir um papel fundamental no contexto da atual pandemia e numa fase pós-COVID-19, inevitavelmente marcadas pela urgente transformação digital.

Para tanto é fundamental procurar minimizar o impacto da atual pandemia e contração do mercado na sua atividade, assegurando que as mesmas têm liquidez e beneficiam de medidas de apoio para continuar a desenvolver novas soluções, que o mercado é estimulado e que existem apoios/incentivos à inovação, criando espaço para novas parcerias e a oferta de novas soluções digitais pelas FinTechs e InsurTechs.

[Nota de rodapé 1 – <https://covid19estamoson.gov.pt/iniciativas-nacionais/>]
[Nota de rodapé 2 – https://ec.europa.eu/info/consultations/finance-2020-digital-finance-strategy_en]
[Nota de rodapé 3 – https://ec.europa.eu/info/consultations/finance-2020-retail-payments-strategy_en]

Quanto à necessidade de liquidez, cumpre considerar, na medida aplicável, a adesão às medidas de auxílio às startups, à linha de crédito Capitalizar 2018 – COVID-19 (400M euros), ao regime de moratória resultante do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, bem como quaisquer outras medidas que possam, ainda que indiretamente, contribuir para a mitigação e gestão do impacto financeiro da atual pandemia, tal como o recurso às medidas extraordinárias aplicáveis ao cumprimento de obrigações fiscais e às relações laborais vigentes.

Nota: De forma a informar os nossos clientes dos impactos do Covid-19 nas suas atividades, a VdA criou um grupo dedicado a assuntos relacionados ao Covid-19 em Portugal, fornecendo informações diversificadas nas várias áreas jurídicas. As informações estão disponíveis no nosso site www.vda.pt.

CONTACTOS

Tiago Correia Moreira
tcm@vda.pt

José Miguel Carracho
jmc@vda.pt

Francisca César Machado
fpm@vda.pt

